



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 17 - TRE/PRESI/DG/STI

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
29/06/2023	11:00h	12:00h	Videoconferência	Dra. Maria Luiza

PAUTA

1. Contratatações de TI;
2. Avaliação da área de TI pela área de negócio.

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Maria Luiza de Moura Mello e Freitas	PRESI
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE
Rivelina Remet Rodrigues da Costa	DG
Anderson Cavalcanti de Lima	STI
Sidnei Antunes Ribeiro	SAOF
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ
Tadeu Almeida Martins	SGP

DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Recepção dos presentes, foi realizada a abertura da reunião.	Dra. Maria Luiza	Não se aplica
Apresentação da pauta	Apresentação da pauta e listagem dos assuntos a serem discutidos na reunião.	Dra. Maria Luiza	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Contratações de Tecnologia da Informação	Apresentação resumida acerca das execuções das contratações de TI programadas para o exercício de 2023, conforme dados constantes na apresentação de slides SEI nº 0001864180.	Anderson Lima	Não se aplica
	Exposição das necessidades de adequação da programação de aquisições de cibersegurança, em razão da orientações expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.	Anderson Lima	Não se aplica
	Apresentação da minuta de Portaria de atualização do Plano de Contratações de Soluções de TI 2023, SEI nº 0001864461, e do seu anexo, SEI nº 0001864463.	Anderson Lima	Não se aplica
	O Comitê aprovou a minuta da Portaria de atualização do Plano de Contratações de Soluções de TI 2023SEI nº 0001864461, e do seu anexo, SEI nº 0001864463, na forma em que foram apresentados.	Membros do CDTI	Não se aplica
Avaliação da área de TI pela área de negócio.	Apresentação das respostas preliminares apresentadas pelas unidades do Tribunal à Seção 2 - Avaliação da Área de Negócio do questionário do iGovTIC-JUD 2023, de acordo com levantamento realizado por meio do SEI nº 0007715-42.2023.6.18.8000, conforme dados constantes na apresentação de slides SEI nº 0001864180.	Anderson Lima	Não se aplica
	Homologação das respostas do TRE-PI à Seção 2 - Avaliação da Área de Negócio do questionário do iGovTIC-JUD 2023, conforme relacionado a seguir: 1. A área de negócio consegue perceber que a área de TI tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas? Entre de 70% e 100% das vezes. 2. A área de TI consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados? Entre de 70% e 100% das vezes.	Membros do CDTI	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
	<p>3. Os produtos e serviços entregues pela TI atendem as expectativas exigidas pela área negocial?</p> <p>Entre de 70% e 100% das vezes.</p> <p>4. Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TI, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?</p> <p>Entre de 70% e 100% das vezes.</p> <p>5. Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TI?</p> <p>Muito boa.</p> <p>6 - Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?</p> <p>Entre de 70% e 100% das vezes.</p> <p>7 - A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TI é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?</p> <p>Excelente.</p> <p>8 - A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TI em relação à proteção dos seus dados e informações?</p> <p>Segura.</p> <p>9 - A área de TI consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TI de forma eficiente?</p> <p>Entre de 70% e 100% das vezes.</p> <p>10 - A área de negócio entende que os produtos e serviços entregues pela área de TI são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?</p> <p>Entre de 70% e 100% das vezes.</p>		
Outras informações	Como parte integrante dessa ata segue a apresentação utilizada na	Anderson Lima	Não se aplica

Discussão	reunião (SEI nº 0001842286), a minuta da Portaria que atualiza o Plano de Contratações (SEI	Responsável	Data Limite
	nº 0001864461), bem como seu anexo (SEI nº 0001864463).		
	Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Dra. Maria Luiza agradeceu aos presentes e finalizou a reunião.	Maria Luiza	Não se aplica

ASSINATURA DOS MEMBROS DO COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Dra. Maria Luiza de Moura Mello e Freitas	PRESI	Assinatura Eletrônica
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE	Assinatura Eletrônica
Rivelina Remet Rodrigues da Costa	DG	Assinatura Eletrônica
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Assinatura Eletrônica
Sidnei Antunes Ribeiro	SAOF	Assinatura Eletrônica
Walter Schel Alves da Costa Raposo	SJ	Assinatura Eletrônica
Tadeu Almeida Martins	SGP	Assinatura Eletrônica

Em 29 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 30/06/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário da SAOF, substituto**, em 30/06/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 03/07/2023, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rivelina Remet Rodrigues da Costa, Diretora(a) Geral Substituto(a)**, em 03/07/2023, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Almeida Martins, Secretário(a) de Gestão de Pessoas, substituto(a)**, em 03/07/2023, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 03/07/2023, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz(a) de Direito**, em 04/07/2023, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001864140** e o código CRC **A1EF9AB1**.

0009017-09.2023.6.18.8000

0001864140v29



--

Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação

Reunião Ordinária – SEI nº 0009017-09.2023.6.18.8000

29 de junho de 2023



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Pauta

1. Contratações de TI
2. Avaliação da área de TI pela área de negócio

Contratações de TI 2023

Contextualização

- Grande número de contratação sob responsabilidade da STI
- Alinhamento com o Plano de Contratações do TRE-PI (PACont)
Portaria Presidência nº 1046/2022
- Aderência das contratações ao PCTI (Plano Anual de Contratações de TI)
Portaria Presidência nº 105/2023
- Programação de **41 contratações** durante o exercício
- Antecipação para 2022 da elaboração dos artefatos de parte das contratações



Contratações de TI 2023

Principais Contratações

- Datacenter contêiner – R\$ 6.180.000
Conclusão de prazo para IRP. Abertura do edital.
- Segurança cibernética – R\$ 5.196.892,25
Forte dependência de outros Tribunais
- Suporte Técnico de TI – R\$ 1.300.000 ✓
- Microcomputadores e Notebooks – R\$ 1.146.200 ✓
- Sustentação de Sistemas – R\$ 870.000 ✓
- Comunicação de Dados – R\$ 775.000
Estudos técnicos para contratação de link redundante (R\$ 240.000)



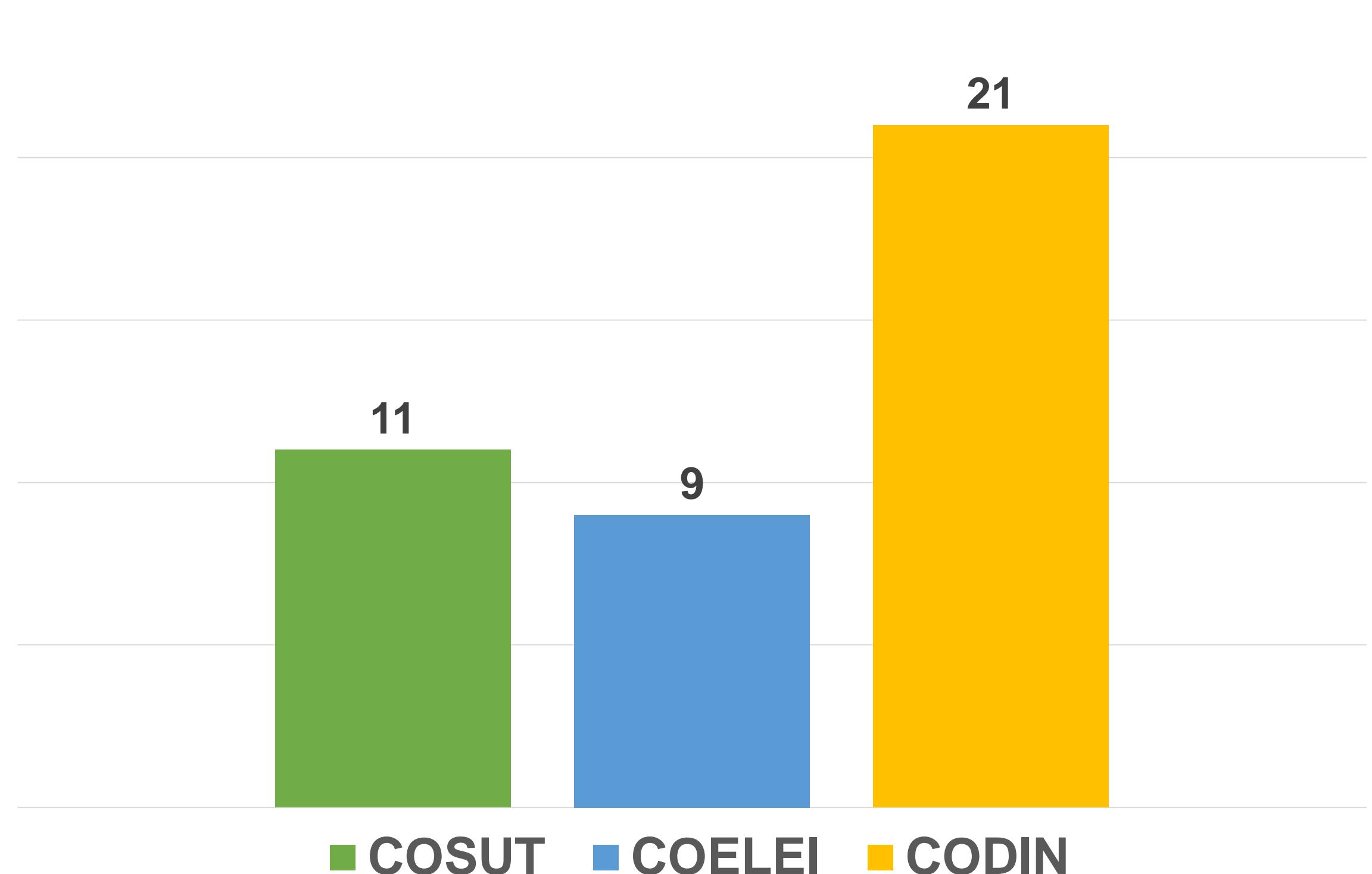
Contratações de TI 2023

26
CONCLUÍDA

2
TRAMITAÇÃO

12
ESTUDO

1
PERIGO



Contratações de TI 2023

Segurança da Informação

- Total estimado – R\$ 5.196.892,25
- Contratações já finalizadas – R\$ 1.803.390,00
- Itens pendentes
 - Web Security Gateway R\$ 800.000,00 (TRE)
 - Análise estática de código fonte R\$ 150.000,00 (TSE)
 - Solução NDR Servidor - 300 ativos **R\$ 2.443.502,25** (TRE-DF)
- Ofício do TRE-DF comunicando a suspensão do pregão do NDR
- Comunicação pelo TSE da Arquitetura de Cibersegurança 2023



Contratações de TI 2023

Proposta de Remanejamento

- Processo SEI nº 0007379-38.2023
- Escalonamento da solução de NDR para 2024
- Antecipação para o exercício atual de itens programados para 2024
- Inclusão de itens que não haviam sido configurados como cibersegurança

DESCRÍÇÃO	ATUAL (R\$)	PROPOSTA (R\$)
Certificados USB para todos os usuários	136.000,00	136.000,00
Aquisição de solução Web Application Firewall	1.261.200,00	1.261.200,00
Aquisição de solução Web Security Gateway	800.000,00	800.000,00
Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox	10.000,00	10.000,00
Sistema de Gestão de Ativos e Patches	396.190,00	396.190,00
Análise estática de código fonte	150.000,00	300.000,00
Solução NDR Servidor - 300 ativos - 1 anos	2.443.502,25	-
Licença para Servidores Windows	-	100.000,00
Solução de Gerenciamento de logs e eventos	-	980.000,00
Solução para acesso remoto seguro a ativos de TI	-	360.500,00
Solução de Gestão de riscos e LGPD	-	453.002,25
Solução de Backup VEEAM	-	400.000,00
TOTAL	5.196.892,25	5.196.892,25

Contratações de TI 2023

Plano de Contratações de TI – Revisão da Portaria nº 105/2023

ORDEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	CATMAT	CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE	QTDE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSO	PRAZO DE ENTREGA		PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	UNIDADE TÉCNICA
										ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO			
1	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	O USO DE CERTIFICADO DIGITAL SE TORNA NECESSÁRIO PARA USUÁRIOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE QUE EXECUTAM A PRÁTICA DEATO PROCESSUAL, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 195 DO NOVO CPC, E TAMBÉM PARA DEMANDAS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES QUE ATUAM EM SISTEMAS QUE FAZEM USO OBRIGATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL COMO MÉTODO DE AUTENTICAÇÃO, COMO POR EXEMPLO O ESOCIAL.	27243	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	60	2.400,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-	-	SET/2022	ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	COSUT
2	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL DE TI	A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO SUPORTE BÁSICO E ESPECIALIZADO EM TI, OBJETIVA DAR CONTINUIDADE E AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS ATUALMENTE AO TRE-PI POR CONTRATO QUE COBRE ESSES SERVIÇOS DE GRANDE RELEVÂNCIA AO TRIBUNAL, ABRANGENDO ATIVIDADES RELACIONADAS AO SUPORTE À REDE, BANCO DE DADOS E DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL AOS USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ADITIVAÇÃO EM 2023.	27090	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	1.300.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-	-	MAR/2022	AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TI	COSUT
3	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO EQUIPAMENTO SERVIDOR	EMISSÃO DE CERTIFICADO SSL/TLS WILDCARD PARA COMPROVAÇÃO DA IDENTIDADE DAS APlicações WEB DO TRIBUNAL	27243	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	10.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	JAN/2023	MAR/2023	AGO/2023	APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E ACESSO À INFORMAÇÃO	CODIN
4	LICENÇA DE SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA	ASSINATURA DE SOFTWARE DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIões E AUDIENCIAS VIRTUAIS	15741	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	20	20.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	ABR/2023	JUN/2023	AGO/2023	FORTALECER A GOVERNANÇA DE TI E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
5	SERVIÇO TÉCNICO DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATENDER AS DEMANDAS DE SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS PROVENIENTES DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO TRIBUNAL	26000	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	870.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	JUL/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FORTALECER A GOVERNANÇA DE TI E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
6	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	VIABILIZAR A COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS COM A REDE DE COMPUTADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL E O ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, COM O FORNECIMENTO DE ENLACES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE A SEDE DO TRIBUNAL E AS ZONAS ELEITORAIS.	26999 / 26174	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	430.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-	-	AGO/2021	FORTALECER A GOVERNANÇA DE TI E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
7	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS EDIFÍCIOS DA CAPITAL	PROVER A INTERLIGAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DA SEDE COM OS EDIFÍCIOS NA CAPITAL QUE INTEGRAM A JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ E VIABILIZAR O ACESSO REDUNDANTE À INTERNET	26174	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	35.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-	-	AGO/2021	FORTALECER A GOVERNANÇA DE TI E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
8	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL	UTILIZAÇÃO COMO MECANISMO DE CONTINGÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS UTILIZANDO TELEFONIA MÓVEL	1185	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	11.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-	-	SET/2022	FORTALECER A GOVERNANÇA DE TI E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
9	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR FIBRA ÓTICA	VIABILIZAR A COMUNICAÇÃO DE DADOS DAS ZONAS ELEITORAIS DO FÓRUM ELEITORAL DE TERESINA COM A REDE DE COMPUTADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL E O ACESSO AOS SISTEMAS CORPORATIVOS, COM O FORNECIMENTO DE ENLACE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR FIBRA ÓTICA ENTRE A SEDE DO TRIBUNAL E O FÓRUM ELEITORAL DE TERESINA.	26450	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	65.000,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	JAN/2023	MAR/2023	AGO/2023	FORTALECER A GOVERNANÇA DE TI E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
10	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS REDUNDANTE DAS ZONAS ELEITORAIS	PROVER SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS REDUNDANTE DAS ZONAS ELEITORAIS	-	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	59	234.000,00	MÉDIO	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FEV/2023	MAI/2023	AGO/2023	ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
11	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE RENDERIZAÇÃO DE PROJETOS CAD	UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PELO SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.	24333	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	ENARQ	8	114.000,00	MÉDIA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FEV/2023	ABR/2023	SET/2023	ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	COSUT
12	MANUTENÇÃO DO DATACENTER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO DATACENTER PARA PROVER O SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO	27103	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	245.200,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FEV/2023	ABR/2023	JUL/2023	ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	CODIN
13	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA PROVER SEGURANÇA AOS SERVIDORES COMPUTACIONAIS	15741	DESPESA CORRENTE (CUSTEJO)	STI	1	50.600,00	ALTA	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-	-	JUL/2022	ENTREGAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS	NSCIB

[Abrir Planilha](#)

[Abrir Minuta](#)

Contratações de TI 2023

Deliberações

- Apreciar a proposta de remanejamento das aquisições de cibersegurança
- Autorizar revisão do Plano Anual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação 2023 (PCTI) para contemplar os itens de cibersegurança modificados

Atenção

Avaliação da TI pelas Áreas de Negócio

Contexto

- Avaliação da área de TI sob a perspectiva da área de negócio
- Levantamento preliminar das respostas (SEI nº 0007715-42.2023)
- Consolidação pelo Gabinete da STI
- Apresentação ao CDTI e deliberação sobre a resposta do TRE-PI
- Pontuação iGovTIC-JUD 2023 de cada pergunta
 - 1º nível – 0 pts
 - 2º nível – 0,5 pts
 - 3º nível – 1,0 pts



Avaliação da TI pelas Áreas de Negócio

Perguntas	DG	CRE	IMCOS	COAUDI	OUVID	SAOF	SJ	SGP	Resposta Tribunal
1. A área de negócio consegue perceber que a área de TI tem condições de recomendar tecnologias e inovações para promover a solução das demandas?	Entre de 70% e 100% das vezes.	Menos de 50% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes.						
2. A área de TI consegue realizar as entregas das demandas dentro dos prazos acordados?	Entre de 70% e 100% das vezes.	Menos de 50% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes.	Menos de 50% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes.				
3. Os produtos e serviços entregues pela TI atendem as expectativas exigidas pela área negocial?	Entre de 70% e 100% das vezes	Entre de 70% e 100% das vezes	Entre de 70% e 100% das vezes						
4. Durante o ciclo de desenvolvimento do produto ou serviço de TI, a área de negócio participa e é envolvida nas etapas de desenvolvimento para garantir que o produto ou serviço atenda às necessidades e expectativas do usuário final e contribua para o atingimento dos objetivos de negócio?	Entre de 70% e 100% das vezes	Entre de 70% e 100% das vezes	Menos de 50% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes	Entre de 70% e 100% das vezes	Entre de 70% e 100% das vezes			
5. Qual a visão geral da área de negócio em relação a área de TI?	Muito boa.	Regular.	Muito boa.						

Avaliação da TI pelas Áreas de Negócio

Perguntas	DG	CRE	IMCOS	COAUDI	OUVID	SAOF	SJ	SGP	Resposta Tribunal
6 - Os produtos e serviços de TIC disponibilizados são confiáveis na perspectiva da área de negócio do órgão?	Entre de 70% e 100% das vezes.								
7 - A variedade de canais de comunicação disponibilizados pela área de TI é suficiente e efetiva para atender às demandas e necessidades da área de negócio?	Suficiente.	Excelente.	Suficiente.	Excelente.	Excelente.	Suficiente.	Excelente.	Suficiente.	Excelente.
8 - A Área de Negócio sente confiança ao utilizar as ferramentas de trabalho e sistemas disponibilizados pela área de TI em relação à proteção dos seus dados e informações?	Segura.								
9 - A área de TI consegue atender e resolver os incidentes e problemas relacionadas à TI de forma eficiente?	Entre de 70% e 100% das vezes.								
10 - A área de negócios entende que os produtos e serviços entregues pela área de TI são inovadores e proporcionam a melhoria nas atividades diárias?	Entre de 70% e 100% das vezes.	Entre de 50% e 70% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes.	Entre de 50% e 70% das vezes.	Entre de 70% e 100% das vezes.			

Avaliação da TI pelas Áreas de Negócio

Deliberações

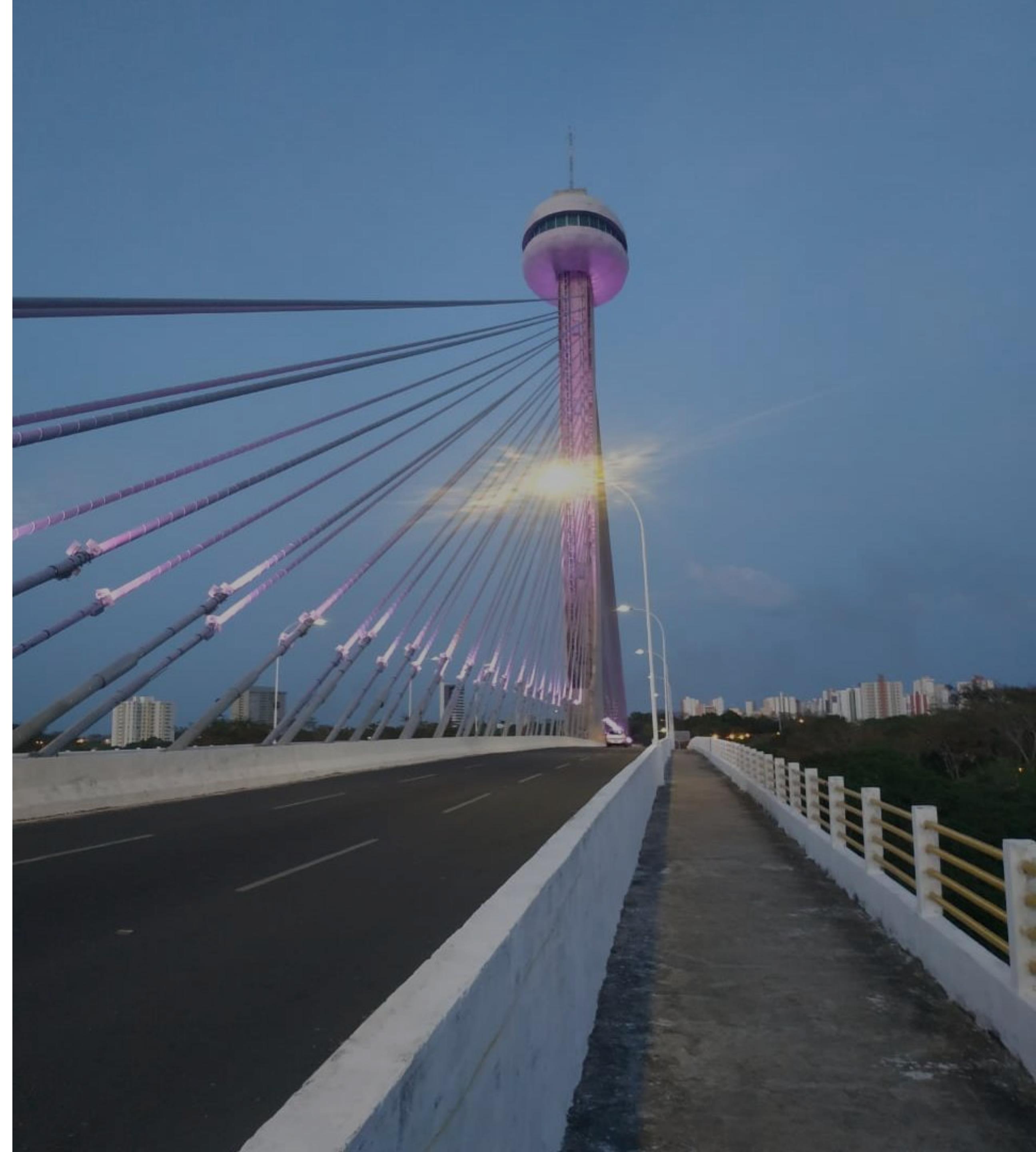
- Consolidar as avaliações das áreas de negócios e estabelecer a resposta do próprio Tribunal

Atenção



Tribunal Regional Eleitoral
do Piauí

Secretaria de Tecnologia da Informação
sti@tre-pi.jus.br
(86) 2107-9760



MINUTA DE PORTARIA – PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TI 2023

Revoga a Portaria TRE/PI nº 105/2023 e dispõe sobre o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação 2023 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI).

O Desembargador ERIVAN LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 7º da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina que as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos nos planejamentos do órgão devem constar no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação;

Considerando a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

Considerando a Portaria TRE-PI nº 728/2019, que dispõe sobre a Política de Contratações no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

Considerando as deliberações realizadas pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, em reunião ocorrida no dia 29 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que as contratações de soluções de tecnologia da informação, propostas para o exercício de 2023, sejam realizadas conforme o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se Solução de Tecnologia da Informação um conjunto de bens e serviços necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações, por meio de recursos computacionais, que se integram de modo a atender à demanda da Justiça Eleitoral.

Art. 3º O acompanhamento e o controle da execução do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão ser realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º As necessidades de alteração do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação deverão ser apreciadas pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação e aprovadas pelo Presidente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria TRE/PI nº 105/2023, de 08 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ERIVAN LOPES
Presidente do TRE/PI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI 2023

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N° XX/2023